MOÇÃO Nº312/2026

Pesar pelo falecimento de Idelmário João Proença, liderança social e comunitária do bairro de Cajazeiras, coordenador do Movimento dos Sem Teto de Salvador (MSTS) e militante histórico do Partido dos Trabalhadores (PT).

Militante histórico do Partido dos Trabalhadores e dos movimentos sindicais desde o final da década de 1980, Idelmário Proença dedicou mais de trinta anos de sua vida à luta pelos direitos da classe trabalhadora, pela habitação popular e pela reforma urbana com dignidade. Sua trajetória foi marcada pela coerência, pela firmeza e pelo compromisso permanente com os mais vulneráveis.

À frente do Movimento dos Sem Teto de Salvador, tornou-se referência na organização das famílias que lutam por moradia, sendo liderança respeitada no bairro de Cajazeiras. Contribuiu, ainda, com a formação política das novas gerações, atuando junto ao PT Jovem e semeando, entre a juventude, os valores da solidariedade e da luta coletiva.

Seu falecimento representa uma perda sentida para os movimentos populares, para o movimento sindical e para todos os que com ele partilharam a luta por uma cidade mais justa. Seu exemplo, porém, permanece vivo na memória e na caminhada de quantos seguem defendendo o direito à moradia e à dignidade do povo trabalhador.

Neste sentido, manifesto a minha solidariedade diante do falecimento de Idelmário João Proença, ressaltando sua trajetória exemplar de militância e de compromisso com as causas populares, motivo pelo qual solicito aos meus pares a aprovação da presente moção de pesar, como forma de reconhecer sua contribuição e manter viva a sua memória.

CIENTIFICAR:

Aos

Familiares de Idelmário João Proença;

Ao

Movimento dos Sem Teto de Salvador (MSTS);

Ao

Partido dos Trabalhadores (PT);

Aos

Moradores e lideranças comunitárias do bairro de Cajazeiras.

À

Deputada Estadual da Bahia Maria Del Carmen

À

Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (SEDUR)

Ao

Conselho Estadual das Cidades da Bahia

Salvador, 26 de agosto de 2026.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA